



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 8/CONSC-RE/UFGS/2019

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFGS, em
3 Realeza-PR, foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos
5 Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Ademir Roberto
6 Freddo (Coordenador Acadêmico), Aline Portella Biscaino (Coordenação Adjunta do curso de
7 Física), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), Gilza Maria de Souza
8 Franco (Coordenadora do curso de Ciências Biológicas), Jucieli Weber (Coordenadora Adjunta
9 do curso de Nutrição), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do curso de Mestrado
10 em Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos
11 Roberto da Silva (Coordenador do curso de Letras); representantes docentes: Adelita Maria
12 Linzmeier (suplente), Clóvis Piovezan, Eliani Frizon, Emerson Martins, Fabiana Elias, Gilson
13 Luís Voloski, Marcelo Zanetti; representantes técnico-administrativos em educação: Hudison
14 Loch Haskel, Roseana Tenutti Setti (suplente); representante discente: Marielly Coradin de
15 Moura; representante da comunidade regional: Elear Linke. **Não compareceu à sessão por**
16 **motivos justificados:** Daniel Galiano [titular] (representante docente); **Não compareceram à**
17 **sessão os conselheiros:** Denise Maria de Souza Mello (Coordenadora Adjunta do curso de
18 Medicina Veterinária) Gilberto Laske [suplente] (representante da comunidade regional),
19 Gisele Louro Peres (Coordenadora Adjunta do curso de Química), Letiére Cabreira Soares
20 (Coordenador do curso de Química), Patricia Romagnolli (Coordenadora do curso de
21 Medicina Veterinária), Paulo Roberto Czekalski [titular] (representante da comunidade
22 regional). Iniciada a sessão, o presidente justificou que a alteração da data para realização
23 desta sessão, inicialmente prevista para o dia 12 de setembro, se deu em virtude da convocação
24 do sindicato dos docentes, agendada para o mesmo dia e horário, a fim de não inviabilizar a
25 participação dos docentes na assembleia. O presidente esclareceu que a data foi definida
26 diretamente pela presidência, sem consultar os conselheiros, pelo fato de que a secretária
27 estará em período de férias ao longo da próxima semana. Salientou que em ocasiões futuras a
28 presidência buscará fazer a consulta aos conselheiros quando for necessário o reagendamento
29 de sessões. Destacou, ainda, a necessidade de revisão do Regimento Interno do Conselho do
30 *Campus*, pois o reagendamento de sessões não está regrado no referido dispositivo. Em
31 seguida, passou ao Expediente. **1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** A Ata da 6ª
32 Sessão Ordinária de 2019 foi aprovada sem ressalvas. As conselheiras Edinéia Schmitz, Eliani
33 Frizon e Jucieli Weber abstiveram-se da votação por não terem participado da referida sessão.
34 A Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2019 foi aprovada sem ressalvas. As conselheiras Jucieli
35 Weber e Marielly Coradin de Moura abstiveram-se da votação por não terem participado da
36 referida sessão. **1.2 Informes.** O presidente informou que: a) foi realizada um conjunto de
37 assembleias das categorias docente, discente e técnico-administrativa, motivadas pela
38 nomeação de Marcelo Recktenvald para o cargo de Reitor da UFGS; b) no dia 10 de setembro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 houve uma autoconvocação do Conselho Universitário (Consuni), solicitada por 1/3 dos
40 conselheiros, para realização de sessão extraordinária nesta tarde, a partir das 16h30; c) a
41 Direção do *Campus* emitiu, no dia 05 de setembro, o Memorando Circular nº 8/DIR-
42 RE/UFFS/2019, com orientações aos servidores sobre as medidas a serem adotadas durante a
43 paralisação dos estudantes no *Campus* Realeza. A conselheira Fabiana Elias questionou o que
44 a Direção do *Campus* fará para assegurar que os docentes que queiram ministrar suas aulas
45 durante a paralisação consigam fazê-las sem contratempos. O presidente destacou que a
46 manifestação é um direito garantido pela Constituição, desse modo, não será adotado por parte
47 da Direção do *Campus* nenhum tipo de medida de coação ou intimidação em relação às
48 manifestações. Disse que a Direção tem dialogado frequentemente com os estudantes em
49 relação aos limites das manifestações, a fim de evitar abusos. O conselheiro Emerson Martins
50 disse que um movimento político, às vezes, prescinde determinados exageros, porém
51 ninguém é imune a possíveis medidas disciplinares. Destacou que deve haver a parcimônia de
52 não haver provocação entre servidores e estudantes. O presidente solicitou ao Pleno o uso da
53 palavra pelos estudantes presentes, nesta e em outras matérias que desejam se manifestar,
54 sendo acolhida pelos conselheiros. O discente Guilherme Augusto Vieira informou que na
55 assembleia discente realizada na noite do dia 12 de setembro foi decidido que o movimento
56 estudantil não inviabilizará as aulas no *Campus*. A conselheira Edinéia Schmitz informou que:
57 a) foram concluídas as movimentações para o Bloco dos Professores dos setores que
58 encontravam-se alocados na sala 306 do Bloco A; b) a empresa contratada por meio de
59 licitação para realizar as manutenções prediais iniciou os trabalhos no dia de hoje;
60 inicialmente serão reformadas as esquadrias do Bloco A e, na sequência, realizadas
61 adequações nas salas 306 e 307 do Bloco A, na sala do Setor de Assuntos Estudantis (SAE), da
62 Direção e da Coordenação Acadêmica e instalação de películas de proteção solar na Sala de
63 Convivência do Bloco dos Professores e em algumas salas da Superintendência Unidade
64 Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU) e do Bloco A. A conselheira Roseana Setti
65 informou que entre os dias 16 e 20 de setembro será realizada VII Semana da Saúde do
66 Servidor. O conselheiro Marcelo Zanetti informou que no mês de agosto foi realizado o
67 processo de inventário anual de bens; que, atualmente, o *Campus* Realeza possui 10.068 bens
68 patrimoniados, sendo que 20 destes encontram-se em manutenção e 4 bens não foram
69 apresentados à comissão, devendo os servidores responsáveis prestarem contas ao Setor de
70 Patrimônio. A conselheira Gilza Franco informou que: a) participou, no dia 1º de agosto, do
71 workshop “Implementação da Aliança Tropical de Pesquisas de Água” promovido pela
72 Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Fundação Araucária na
73 Universidade do Livre do Meio Ambiente (Unilivre); o evento contou com a presença da
74 gerente de educação e ciência da embaixada da Austrália, Cristina Elsner, e do professor da
75 Griffith University e coordenador da Tropical Water Research Alliance (TWRA), Dr. Stuart
76 Bunn; o objeto do workshop foi congregar as universidades do Paraná para buscar avanços
77 científicos e tecnológicos relacionados à crise hídrica; b) na qualidade de representante do
78 *Campus* Realeza no Conselho Municipal de Turismo, participou no dia 03 de setembro da
79 reunião do referido Conselho com os representantes dos cinco municípios atingidos pela
80 Hidrelétrica do Baixo Iguaçu, o representante da Agência Regional do Sudoeste do Paraná, Sr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

81 Célio Boneti, e representantes do ICMBio, além do secretário do Paraná Turismo (PRTUR),
82 no qual foram discutidas ações referentes ao bloco de turismo, em especial as voltadas ao
83 turismo hídrico e rural, além da implementação de uma Reserva Particular do Patrimônio
84 Natural (RPPN) que fará parte da rota do turismo. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem
85 do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Deliberação *ad referendum*; **2.2**
86 Apreciação de processos de remoção/redistribuição; **2.3** Recomposição de colegiados de
87 curso; **2.4** Homologação da Comissão Eleitoral do Conselho do *Campus*; **2.5** Apreciação dos
88 recursos dos Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) de 2018; **2.6** Relatório Anual de
89 Atividades de 2018 do *Campus* Realeza; **2.7** Moção de apoio contrária à fusão das instituições
90 de pesquisa do Paraná. O presidente solicitou a retificação do item 2.4, conforme segue:
91 “Composição da Comissão Eleitoral do Conselho do *Campus*”. O conselheiro Marcos Silva
92 solicitou a inclusão do ponto “Apreciação da minuta de Moção de Repúdio à nomeação do
93 Reitor da UFFS e aos ataques à autonomia universitária”. A proposta foi aprovada com 11
94 votos favoráveis e 3 contrários. Registra-se, às catorze horas e trinta e dois minutos, a saída da
95 sessão da conselheira Maiara Azevedo. O conselheiro Emerson Martins propôs a inclusão do
96 ponto “Apreciação da minuta de Moção de Apoio à manifestação estudantil e de servidores
97 contrária à nomeação do Reitor da UFFS”. A proposta do conselheiro Emerson Martins foi
98 aprovada por unanimidade. Registra-se, às catorze horas e quarenta minutos, o retorno à
99 sessão da conselheira Maiara Azevedo. O presidente propôs que os dois pontos de pauta
100 sugeridos sejam apreciados em um único item. A conselheira Gilza Franco sugeriu que a
101 apreciação das inclusões seja antecipada para a ordem 2.4. Os conselheiros acolheram as
102 sugestões da presidência e da conselheira Gilza Franco. Passou-se ao item **2.1 Deliberação *ad***
103 ***referendum***. O presidente apresentou a homologação, *ad referendum*, da composição do
104 Colegiado do Curso de Graduação em Letras, conforme segue: I) Coordenação do Curso:
105 Marcos Roberto da Silva; II) Coordenação Adjunta do Curso: Ana Carolina Teixeira Pinto; III)
106 Coordenação de Estágios: Saulo Gomes Thimóteo; IV) Coordenação Adjunta de Estágios: Ana
107 Carolina Teixeira Pinto; V) Domínio Específico: a) Marilene Aparecida Lemos (titular) e
108 Mirielly Ferraça (suplente); b) Matheus França Ragievicz (titular) e Clóvis Alencar Butzge
109 (suplente); c) Sérgio Roberto Massagli (titular) e Sabrina Casagrande (suplente); VI) Domínio
110 Comum: Gilson Luís Voloski (titular) e Odair Eduardo Geller (suplente); VII) Domínio
111 Conexo: Mariane Inês Ohlweiler (titular) e Carmen Elisabete de Oliveira (suplente); VIII)
112 Representante técnico-administrativo em educação: Jeverson Luiz Cattani (titular) e Giuliano
113 Kluch (suplente); IX) Representantes discentes: a) Andrielly Pagnoncelli (titular) e Gabriel
114 Bevilacqua (suplente); b) Thaís Mendes da Purificação (titular) e Iara Maria Adriano
115 (suplente). O Pleno homologou a deliberação *ad referendum*. Passou-se ao item **2.2**
116 **Apreciação de processos de remoção/redistribuição**. O conselheiro Ademir Freddo
117 apresentou os pareceres da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE),
118 contrários, por inexistência de código de vaga, às redistribuições das docentes Regina
119 Gendzelevski Kelmann, oriunda da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF - *Campus*
120 Governador Valadares, e Silvana Matos Uhmman, lotada atualmente no Instituto de Educação
121 de Angra do Reis (IEAR) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Os pareceres da CPEPE
122 foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, a conselheira Edinéia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

123 Schmitz apresentou o parecer da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão,
124 contrário à redistribuição da servidora Luciana Yukie Matsubara, Técnica de Laboratório:
125 Ciências da Natureza, nível D, oriunda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
126 do Acre. O Pleno aprovou o parecer da CPPOG. O presidente sugeriu um novo fluxo para
127 avaliação dos processos de remoção e redistribuição, propondo que, ao chegar ao *Campus*, o
128 processo seja remetido às Assessorias e às Coordenações dos Cursos e dos Domínios Comum
129 e Conexo, a depender da área, e, não havendo sinalização de interesse em permuta ou código
130 de vaga disponível para contrapartida, seja remetido diretamente para a Direção do *Campus*
131 emitir o despacho, sem a necessidade de passar pelo Conselho do *Campus*. Salientou que esse
132 procedimento proposto será exclusivamente para os casos em que não haver código de vaga
133 disponível nem servidor interessado em permuta, caso contrário o processo deverá tramitar
134 pelo Conselho do *Campus*. A conselheira Gilza Franco sugeriu que o fluxo para análise dos
135 processos de remoção e redistribuição seja formalizado por meio de uma Resolução. O Pleno
136 aprovou o encaminhamento da conselheira Gilza Franco. Passou-se ao item **2.3**
137 **Recomposição de colegiados de curso.** O presidente apresentou a solicitação de alteração da
138 representação discente do Colegiado do Curso de Física, encaminhada por meio do
139 Memorando nº 23/CCFL-RE/UFFS/2019, conforme segue: a) Allyine Luana Wanessa Fank
140 Andrade (titular) e Gessica Tagliapietra Zanon (suplente). O Pleno homologou a alteração da
141 representação discente do Colegiado do Curso de Física. Em relação a alteração da
142 representação técnico-administrativa do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, o
143 presidente informou que, considerando a indicação da professora Patrícia Romagnolli para
144 assumir a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ficou acordado entre Secretaria de Órgãos
145 Colegiados e a Coordenação do Curso a suspensão temporária da pauta, até que se defina a
146 Coordenação Adjunta do Curso, a fim de se fazer, conjuntamente, todas alterações necessária
147 no referido Colegiado. Passou-se ao item **2.4** **Apreciação das minutas de Moção de Repúdio**
148 **à nomeação do Reitor da UFFS e aos ataques à autonomia universitária e Moção de**
149 **Apoio à manifestação estudantil e de servidores contrária à nomeação do Reitor da**
150 **UFFS.** O conselheiro Marcos Silva apresentou a minuta da Moção de Repúdio à nomeação do
151 Reitor da UFFS, conforme segue: *“O Conselho do Campus Realeza da Universidade Federal*
152 *da Fronteira Sul (UFFS) vem a público repudiar a nomeação de Marcelo Recktenvald,*
153 *candidato menos votado na consulta pública como reitor desta Instituição, homologada pelo*
154 *Presidente da República por meio de Portaria em 29 de agosto de 2019, por reconhecer clara*
155 *violação à autonomia da UFFS e desrespeito à comunidade universitária. Nossa*
156 *Universidade escolheu Anderson Alves Ribeiro e Lísia Regina Ferreira como reitor e vice-*
157 *reitora em consulta prévia à comunidade universitária e posteriormente em eleição aberta no*
158 *Conselho Universitário (Consuni). Esta escolha obedece ao princípio da gestão democrática*
159 *previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996, Art.*
160 *56) e foi realizada no âmbito da autonomia universitária estabelecida no Art. 207 da*
161 *Constituição Federal de 1988 como forma de garantir o desenvolvimento da ciência e da*
162 *tecnologia, das artes, da cultura na Universidade independentemente dos governos que se*
163 *alteram na condução no Estado Federal. Este Conselho, como instância representativa e*
164 *deliberativa da comunidade universitária da UFFS Campus Realeza, reforça, por meio desta*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

165 *nota, seu compromisso com a democracia, com a autonomia universitária e com os preceitos*
166 *fundamentais da República e opõe-se a toda forma de violação destes princípios e preceitos.*
167 *Logo, este Conselho não reconhece o interventor Marcelo Recktenvald como legítimo*
168 *dirigente desta Instituição e solicita ao Consuni que proponha, ao Presidente da República,*
169 *sua imediata destituição, conforme previsto no Estatuto da UFFS, Art. 13, inciso XIII”. Após*
170 *alguns apontamentos, foi submetida à apreciação a seguinte alteração: “O Conselho do*
171 *Campus Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) vem a público repudiar a*
172 *nomeação de Marcelo Recktenvald, candidato 3º colocado na consulta pública e menos*
173 *votado para composição da lista triplíce no Conselho Universitário, como reitor desta*
174 *Instituição, homologada pelo Presidente da República por meio de Portaria em 29 de agosto*
175 *de 2019, por reconhecer clara violação à autonomia da UFFS e desrespeito à comunidade*
176 *universitária. Nossa Universidade escolheu Anderson Alves Ribeiro e Lísia Regina Ferreira*
177 *como reitor e vice-reitora em consulta prévia à comunidade universitária e posteriormente em*
178 *eleição aberta no Conselho Universitário (Consuni). Esta escolha obedece ao princípio da*
179 *gestão democrática previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei*
180 *nº 9.394/1996, Art. 56) e foi realizada no âmbito da autonomia universitária estabelecida no*
181 *Art. 207 da Constituição Federal de 1988 como forma de garantir o desenvolvimento da*
182 *ciência e da tecnologia, das artes, da cultura na Universidade independentemente dos*
183 *governos que se alteram na condução no Estado Federal. Este Conselho, como instância*
184 *representativa e deliberativa da comunidade universitária da UFFS Campus Realeza, reforça,*
185 *por meio desta nota, seu compromisso com a democracia, com a autonomia universitária e*
186 *com os preceitos fundamentais da República e opõe-se a toda forma de violação destes*
187 *princípios e preceitos. Logo, este Conselho não reconhece Marcelo Recktenvald como*
188 *legítimo dirigente desta Instituição e solicita ao Consuni que proponha, ao Presidente da*
189 *República, sua imediata destituição, conforme previsto no Estatuto da UFFS, Art. 13, inciso*
190 *XIII”. O Pleno aprovou a redação alterada com 11 votos favoráveis, 1 contrário e 2*
191 *abstenções. As conselheiras Jucieli Weber e Adelita Linzmeier justificaram que abstiveram-se*
192 *da votação por não quererem envolver seus nomes nesta manifestação em virtude de estarem à*
193 *frente dos trabalhos relacionados à implantação do Centro de Referência em Controle de*
194 *Qualidade de Alimentos. Registra-se, às quinze horas e quarenta e oito minutos, a saída da*
195 *sessão da conselheira Maiara Azevedo. Em seguida, o conselheiro Emerson Martins*
196 *apresentou a Moção de Apoio à manifestação estudantil e de servidores contrária à nomeação*
197 *do Reitor da UFFS, conforme segue: “O Conselho de Campus Realeza, reunido em sessão*
198 *ordinária, no dia 13 de setembro de 2019, manifesta seu apoio aos estudantes, TAEs e*
199 *professores/as do Campus Realeza e dos demais Campi, da Universidade Federal da*
200 *Fronteira Sul, que se encontram em paralisação e ocupação dos Campi. Mais que apoio,*
201 *reconhece a legitimidade e o necessário posicionamento frente ao desrespeito à Consulta*
202 *Pública para Reitoria e Vice-Reitoria, que culminou na nomeação e posse dos docentes*
203 *Marcelo Recktenvald e Gismael Francisco Perin, chapa terceiros colocados na Consulta*
204 *Pública e referendo do Consuni, e consequentes nomeados para os cargos comissionados*
205 *(Pró-Reitorias e Secretarias Especiais e equipe de transição). Ademais, na pauta de*
206 *manifestação encontra-se a problematização do projeto "Future-se", os cortes na Educação*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

207 *Superior, que afetam e afetarão sobremaneira o ensino, a pesquisa e a extensão. O conselho*
208 *entende que a luta pela autonomia universitária, pela democracia, pela permanência dos/as*
209 *acadêmicas e pela manutenção do desenvolvimento da ciência e tecnologia no âmbito da*
210 *Universidade, produz cidadania, responsabilidade social e democratização da educação. Não*
211 *a Marcelo Recktenvald e equipe. Não aos cortes na Educação Superior. Todo apoio aos*
212 *estudantes, TAEs e professores/as". Após alguns apontamentos, foi submetida à apreciação a*
213 *seguinte alteração: "O Conselho do Campus Realeza, reunido na 8ª Sessão Ordinária, no dia*
214 *13 de setembro de 2019, manifesta seu apoio, reconhecendo a legitimidade e o necessário*
215 *posicionamento do movimento das diferentes categorias da comunidade acadêmica do*
216 *Campus Realeza e dos demais campi, frente ao desrespeito à Consulta Pública para Reitoria.*
217 *que culminou na nomeação e posse do docente Marcelo Recktenvald, terceiro colocado na*
218 *Consulta Pública e referendado pelo Consuni, e consequentes nomeados para os cargos*
219 *comissionados (Pró-Reitorias e Secretarias Especiais e equipe de transição). Ademais, na*
220 *pauta de manifestação encontra-se a problematização do projeto "Future-se", os cortes na*
221 *Educação Superior, que afetam e afetarão sobremaneira o ensino, a pesquisa e a extensão. O*
222 *conselho entende que a luta pela autonomia universitária, pela democracia, pela*
223 *permanência dos/as acadêmicas e pela manutenção do desenvolvimento da ciência e*
224 *tecnologia no âmbito da Universidade, produz cidadania, responsabilidade social e*
225 *democratização da educação. Todo apoio aos estudantes, TAEs e professores/as". O Pleno*
226 *aprovou por unanimidade a redação com as alterações propostas. Passou-se ao item **2.5***
227 **Homologação da Comissão Eleitoral do Conselho do Campus.** O presidente informou a
228 necessidade de composição da comissão responsável pela condução do processo eleitoral para
229 escolha dos representantes da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus*, para o
230 mandato 2020-2022. Sugeriu que seja encaminhado e-mail aos servidores com prazo para
231 manifestação de interesse e, posteriormente, seja homologada ad referendum a composição da
232 referida comissão. O Pleno acolheu a proposição do presidente. Passou-se ao item **2.6**
233 **Apreciação dos recursos dos Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) de 2018.** O
234 conselheiro Ademir Freddo apresentou o Memorando nº 29/ACAD-RE/UFFS/2019 que
235 solicita a homologação dos seguintes Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) entregues em
236 atraso e corrigidos após interposição de recurso: a) RAAs com pareceres corrigidos após
237 recurso: Adelita Maria Linzmeier, Alexandre Carvalho de Moura, Felipe Beijamini; b) RAAs
238 entregues em atraso: Carmen Elizabete de Oliveira, Marcelo Falci Mota. O Pleno homologou
239 os RAAs supracitados. Em seguida, o conselheiro Ademir Freddo apresentou a interposição de
240 recurso da docente Adalgiza Pinto Neto, encaminhada à Coordenação Acadêmica após o dia
241 08 de agosto, prazo definido pelo Conselho do *Campus* para interposições de recurso e
242 informado aos docentes por meio do Memorando Circular nº 4/ACAD-RE/UFFS/2019.
243 Submetido à apreciação, o acolhimento do recurso encaminhado fora do prazo foi aprovado
244 com 8 votos favoráveis, 5 contrários e 3 abstenções dos conselheiros Marcos Silva, Emerson
245 Martins e Gilza Franco. Considerando o teto estabelecido para o término desta sessão, o
246 presidente propôs a antecipação do item 2.8, sendo aprovado pelos conselheiros. Passou-se ao
247 item **2.8 Moção de apoio contrária à fusão das instituições de pesquisa do Paraná.** O
248 presidente apresentou a moção elaborada pelos pesquisadores do Instituto Agrônomo do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

249 | Paraná (IAPAR) e disponibilizada aos conselheiros na plataforma *Moodle*, contrária ao Projeto
250 | de Lei (PL) nº 594/2019, que reestrutura o Sistema Estadual de Agricultura (SEAGRI). O
251 | Pleno aprovou por unanimidade a subscrição da referida moção. O item 2.7 “Relatório Anual
252 | de Atividades de 2018 do *Campus* Realeza” será apreciado na próxima sessão ordinária. Sendo
253 | dezesesseis horas e quarenta e dois minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny
254 | Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,
255 | aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.


MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*


SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados